

## **Projeto de Vida como instrumento de concretização da Convenção sobre os Direitos da Criança**

Orientações para profissionais



# Índice

<b>1. SUPPORTS – Breve apresentação</b>	3
<b>2. Introdução ao projeto de vida</b>	4
<b>3. Projeto de vida - o formulário</b>	5
Parte I – Elementos de Caracterização	5
Parte II – Avaliação diagnóstica	11
Parte III – O Projeto de vida	17
– Plano de intervenção individual	21
Parte IV – Monitorização/avaliação	23
<b>4. A participação da criança/jovem no desenho do seu projeto de vida</b>	27
Avaliação diagnóstica	
– a participação da criança	29
Plano de intervenção individual	
– a participação da criança	32
Avaliação do plano de intervenção individual	
– a participação da criança	33



# 1. SUPPORTS – Breve apresentação

Este documento foi elaborado no contexto das atividades desenvolvidas pelo projeto SUPPORTS – projeto de apoio a jovens na fase delicada de saída do acolhimento residencial e de transição da adolescência para a vida adulta.

O projeto foi cofinanciado pela Comissão Europeia, Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores, através do Programa Direitos, Igualdade e Cidadania e envolveu três entidades de três países distintos: Pulse Foundation, na Bulgária; Defence for Children, em Itália e CESIS – Centro de Estudos para a Intervenção Social, em Portugal. As atividades decorreram entre 2019 e 2021.

Um dos principais objetivos do projeto foi o de capacitar profissionais para a implementação dos direitos da criança/jovem em contexto de acolhimento residencial e o promover a participação das próprias crianças/jovens nas decisões que lhes dizem respeito. Durante as atividades de formação, e de follow-up, o projeto de vida, direito de todas as crianças/jovens em situação de acolhimento, surge, no discurso das/os profissionais, como um importante instrumento de “transformação dos percursos de vida” e de preparação da sua saída. No entanto, e contraditoriamente, a definição de um projeto de vida é também entendido, frequentemente como um processo essencialmente burocrático que não cria os tempos de escuta e de participação que seriam necessários. Há o reconhecimento de que as crianças/jovens devem ouvidas/os no desenho do seu próprio projeto de vida mas este reconhecimento esbarra, em boa medida, na “falta de tempo para” gerada pela azáfama da vida na instituição e pela necessidade sempre urgente de a governar. Por outro lado, uma perspetiva holística dos direitos da criança/jovem perde-se na necessidade de proteção imediata e na valorização da satisfação das necessidades físicas.

Com este documento pretende-se dar ênfase ao projeto de vida como um instrumento da concretização dos direitos da criança/jovem em situação de acolhimento. Pretende-se incentivar as e os profissionais a promover a participação de crianças e jovens no desenho e avaliação do projeto de vida; pretende-se, ainda, contribuir para que o projeto de vida seja um instrumento que tenha em consideração os diferentes direitos das crianças e jovens e que, como tal, contribua para o seu desenvolvimento integral.

O documento contém, para além de uma introdução, uma proposta de formulário que permite pôr em prática as questões anteriormente enunciadas. Esse formulário foi concebido em estreita articulação com as/os profissionais diretamente envolvidas no projeto a quem agradecemos a colaboração. Esperamos que possa ser um documento inspirador de novas abordagens na definição dos projetos de vida de crianças e jovens.

# Projeto de Vida<sup>1</sup> como instrumento de concretização da Convenção sobre os Direitos da Criança

Orientações para profissionais

## 2. Introdução ao projeto de vida

A construção de um projeto de vida é um instrumento indispensável à preparação da saída das crianças e jovens das casas em que estão acolhidas. Ele pode ser, também, um instrumento de concretização prática dos direitos da criança, tal como definidos na Convenção sobre os Direitos da Criança.

Um projeto de vida é um plano de intervenção negociado por diferentes intervenientes: profissionais do sistema de promoção e proteção e crianças/jovens.

O projeto de vida deve revelar-se holístico, personalizado e flexível.

Em termos gerais, um projeto de vida deve ter como objetivos:

- Conhecer a criança/jovem, sua história e enquadramento familiar (diagnóstico).
- Identificar os problemas que afetam o bem-estar, o desenvolvimento integral da criança/jovem, e que se constituem como obstáculos à verificação dos seus direitos (diagnóstico).
- Identificar as potencialidades da criança/jovem que contribuem para uma resolução dos problemas (diagnóstico).
- Conhecer as aspirações e expectativas das crianças e jovens (diagnóstico).
- Apoiar a criança/jovem no processo de tomada de consciência sobre si própria/o (plano).
- Guiar a criança/jovem no seu processo de desenvolvimento pessoal e social (plano).
- Criar as condições para a sua autonomia e mais fácil inserção social (plano).
- Elencar estratégias através das quais se irão atingir os objetivos propostos, criando um compromisso entre as partes para o trabalho a ser desenvolvido (plano).
- Avaliar o sucesso ou a necessidade de adaptação do projeto de vida à medida que este venha a ser posto em prática.

Para que seja possível cumprir estes objetivos é necessário: recolher informação; realizar uma avaliação diagnóstica de modo participado; definir um plano individual; acompanhar e avaliar.

---

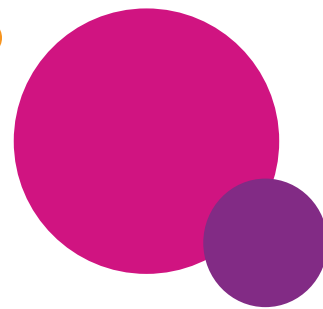
<sup>1</sup> Este instrumento foi criado no âmbito do projeto SUPPORTS cofinanciado pela Comissão Europeia (Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores) através do Programa Direitos, Igualdade e Cidadania. A utilização do termo projeto de vida decorre, sobretudo, do facto de esta ser a designação mais frequentemente usada a nível europeu. No Decreto-lei 164/2019, de 25 de outubro, esta é também uma designação utilizada no Artigo 4º Princípios Orientadores; no Artigo 21ºj) onde é identificado como um dos direitos da criança / jovem em acolhimento residencial e no Artigo 26º c) sendo aqui considerado como um dos deveres das casas de acolhimento. No seu Artigo 9º o mesmo Decreto-lei refere-se ao Projeto de promoção e proteção afirmando que, sucintamente:

- i) A execução da medida de acolhimento implica a elaboração de um projeto de promoção e proteção no prazo máximo de 60 dias;
- ii) Este projeto deve ser definido em harmonia com o estabelecido no acordo de promoção e proteção ou na decisão judicial;
- iii) O projeto é elaborado pela equipa técnica da casa de acolhimento em articulação com o/a técnico/a gestor/a do processo de promoção e proteção;
- iv) O projeto deve ser elaborado com a participação a criança/jovem;
- v) O projeto de promoção e proteção contém o diagnóstico, o mais detalhado possível, da criança/jovem considerando várias áreas;
- vi) O projeto inclui o plano de intervenção individual.

## 3. Projeto de vida - o formulário

### Parte I

## Elementos de Caracterização



Os elementos de caracterização fazem parte integrante do diagnóstico que fundamenta o projeto de vida da criança/jovem. Estes elementos podem ser recolhidos através dos documentos que informam a medida de promoção e proteção da criança; a partir de contactos diretos com a família da criança; a partir da própria criança/jovem e de profissionais envolvidas/os no processo.

Os dados recolhidos devem garantir o direito à privacidade da criança/jovem.

A necessidade de recolher informação sobre a vida da criança/jovem deve-lhe ser formalmente explicada e devem ser previamente apresentadas/os as/os profissionais envolvidas/os neste processo. A elaboração do diagnóstico deve ser iniciada com a entrada da criança/jovem no acolhimento.

Neste documento constam todas as questões consideradas fundamentais para a elaboração de um diagnóstico que fundamentará o projeto de vida de uma criança/jovem em acolhimento. Note-se, contudo, os seguintes aspetos:

- Não questione a criança/jovem sobre dimensões em relação às quais já está reunida informação suficiente.
- A participação da família neste processo pode ser particularmente relevante.
- A informação na posse de outras entidades deve ser considerada (Tribunais de Família e Menores; Equipas Multidisciplinares de Apoio Técnico aos Tribunais; Comissões de Proteção de Crianças e Jovens...).
- Se houver documentos que possam responder às questões enunciadas em baixo tais documentos devem ser adicionados ao processo. Fica ao critério de cada entidade passar essa informação para o presente documento.
- O presente documento deve, antes de mais, ser um guia orientador sobre a informação necessária a recolher.

Contactos relevantes:

Nome	Contactos	Grau de parentesco com a criança

Nº do processo de promoção e proteção

Tribunal:

Nome da/o técnico/a e Entidade que acompanha a execução da medida:

Data de admissão / entrada:  -  -

Genograma

## Dados de identificação

Nome da criança/jovem:

Data de nascimento:  -  -

Sexo:  1 Masculino  2 Feminino

Nacionalidade:  1 Portuguesa  2 Estrangeira

Se estrangeira, identificar país de origem

Se portuguesa, identificar concelho de onde é natural

Se portuguesa, identificar se a criança tem outras raízes culturais

Concelho de residência (anterior ao acolhimento)

Filiação:

Nome da mãe

Nome do pai

Nome(s) de eventual(ais) pessoa(s) de referência/suporte afetivo da criança/jovem

Grau(s) de parentesco dessa(s) pessoa(s) com a criança/jovem:

## Crianças estrangeiras

Data de entrada em território nacional:  -  -

A criança/jovem entrou no país:

- 1 Acompanhada apenas pela mãe
- 2 Acompanhada apenas pelo pai
- 3 Acompanhada por ambos os progenitores
- 4 Acompanhada por familiares adultos que não pai/mãe
- 5 Acompanhada por pessoas adultas não familiares
- 6 Criança não acompanhada (MENA)

## Situação face ao acolhimento

Principais motivos que fundamentam o acolhimento institucional (sinalizar)

1 Mau-trato físico

Mau-trato psicológico ou emocional:

2 Rejeição ativa

3 Ameaças

4 Depreciação ou humilhação

5 Privação social

6 Exercício abusivo de autoridade

7 Exposição a violência doméstica

Negligência:

8 Ao nível da educação

9 Ao nível da saúde

10 Face aos comportamentos da própria

11 Falta de supervisão e acompanhamento familiar

12 Exposição a modelos parentais desviantes

13 Exposição a violência doméstica

Abuso sexual:

14 Exposição verbal/física a linguagem ou comportamento de cariz sexual

15 Aliciamento sexual

16 Pornografia infantil

17 Prostituição infantil

18 Violação

19 Exploração do trabalho infantil

20 Mendicidade

21 Prática de facto qualificado como crime por menor de 12 anos

22 Prática de facto qualificado como crime por maior de 12 anos

23 Comportamentos desviantes

24 Abandono

25 Orfandade

26 Ausência temporária de suporte familiar

27 Criança estrangeira não acompanhada (MENA)

28 Acordo de saúde ao abrigo dos PALOP

29 Consentimento prévio para adoção

Anteriormente ao atual acolhimento, a criança/jovem teve uma medida de promoção e proteção:

1 Em meio natural de vida

Data da medida  -  -

2 De acolhimento noutra entidade

Data da medida  -  -

3 De acolhimento na mesma entidade

Data da medida  -  -

4 Não teve nenhuma medida de promoção e proteção



Qual a entidade responsável pelo processo de promoção e proteção e seu acompanhamento:

- 1 CPCJ
- 2 Tribunal - EMAT/ECJ/EATL
- 3 Tribunal - equipa técnica da instituição de acolhimento
- 4 Equipa de adoção
- 5 Outra

Nome da pessoa responsável pelo acompanhamento

Contacto da pessoa responsável

A criança/jovem tem processo tutelar educativo:

- 1 Não
- 2 Sim, na fase de inquérito
- 3 Sim, medida cautelar de guarda em instituição
- 4 Sim, medida tutelar educativa não institucional

## Caracterização da família da criança

Data de recolha de informação:  -  -

A criança tem mãe:

1 Sim

2 Não

Se sim, a criança vivia com a mãe antes do acolhimento

1 Sim

2 Não

A criança tem pai:

1 Sim

2 Não

Se sim, a criança vivia com o pai antes do acolhimento

1 Sim

2 Não

Composição do agregado familiar onde a criança vivia

Relação de parentesco com a criança	Sexo	Idade	Condição perante o trabalho	Escolaridade

A criança tem irmãos/irmãs que estão também numa situação considerada de perigo?

1 - Sim

2 - Não

Se sim, onde estão essas crianças/jovens:

1 Na mesma instituição de acolhimento

2 Noutra instituição de acolhimento

Qual:

3 No agregado familiar de onde a criança/jovem em questão foi retirada/o

4 Entregue a pessoa idónea

5 Entregue à responsabilidade de outros familiares

6 Em família adotiva

## Parte II

# Avaliação diagnóstica



A avaliação diagnóstica deve incluir a perspectiva das/os profissionais que interagem com a criança/jovem mas deve também considerar a perspectiva da/o criança/jovem face a cada uma das dimensões consideradas.

A avaliação diagnóstica deve ser elaborada por uma equipa multidisciplinar (psicólogo/a; assistente social; educador/a de referência) e num ambiente acolhedor que facilite uma relação de confiança com a/o criança/jovem.

As dimensões previstas na avaliação diagnóstica facilitam que o projeto de vida venha a ser desenhado no cumprimento dos princípios da Convenção sobre os Direitos da Criança: direito à participação; direito à vida, sobrevivência e desenvolvimento; direito à não discriminação e a que seja garantido o superior interesse da criança.

Não esquecer que a avaliação diagnóstica deve envolver, para além da consulta aos documentos que instroem a medida de acolhimento:

- Entrevista(s) psicológica(s) (nomeadamente com recurso ao jogo simbólico, ao desenho ou à encenação psicodramática);
- Observação da criança nas suas rotinas diárias na casa de acolhimento ;
- Sessões participativas com a criança/jovem;
- Entrevista com pessoas relevantes (ex: familiares; professores/as; etc.).

Acima de tudo, a fase de avaliação diagnóstica é central para a concretização do **direito da criança à participação**. Note-se que:

*A criança tem o direito de exprimir livremente a sua opinião sobre questões que lhe digam respeito e de ver essa opinião tomada em consideração (artigo 12º da CDC<sup>2</sup>).*

*A criança tem direito de exprimir os seus pontos de vista, obter informações, dar a conhecer ideias e informações, sem considerações de fronteiras (artigo 13º da CDC).*

*Sempre que uma decisão é tomada para remover uma criança da sua família porque a criança é uma vítima de abuso ou negligência dentro de sua casa, a visão da criança deve ser tomada em consideração para determinar o superior interesse da criança (Comité para os Direitos das Crianças, Comentário Geral 12, 2009. Parágrafo 53 da CDC).*

---

2 CDC - Convenção sobre os Direitos da Criança.

*As instituições deverão garantir que as opiniões da criança sejam solicitadas e consideradas, incluindo decisões relativas à colocação em lares, desenvolvimento de planos educativos ou projetos de vida e sua revisão e visitas aos pais e familiares (Comité para os Direitos das Crianças, Comentário Geral 12, 2009. Parágrafo 54 da CDC).*

Neste sentido, o formulário que foi concebido no âmbito do projeto SUPPORTS propõe a consideração da perspectiva dos/as profissionais e da criança/jovem.

Por outro lado, na avaliação diagnóstica começa-se a estruturar aquilo que é o **direito à vida, à sobrevivência e ao desenvolvimento** - *Todas as crianças têm direito inerente à vida e o Estado tem obrigação de assegurar a sobrevivência e desenvolvimento da criança* (artigo 6º da CDC). Este, mais do que qualquer outro, tem implicações a vários níveis e deverá ser interpretado na relação com outros direitos das crianças e jovens. Ou seja, o direito à vida concretiza-se na medida em que o acesso a outros direitos se torna possível. O desenvolvimento deverá ser considerado de modo holístico, refletindo o bem-estar físico, emocional, psicológico e espiritual da criança ou jovem.

Data de realização da avaliação diagnóstica:  -  -

## A criança e o seu bem-estar emocional

*Reconhece-se que a criança, para o desenvolvimento harmonioso da sua personalidade, deve crescer num ambiente familiar, em clima de felicidade, amor e compreensão (Preâmbulo da Convenção sobre os Direitos da Criança)*

*As crianças vítimas de negligência, violência ou exploração têm direito a beneficiar de cuidados adequados para a sua recuperação e reinserção social (artigo 39º da CDC)*

A perspetiva das/os profissionais	A perspetiva da criança/jovem

## A criança e o seu desenvolvimento: cognitivo, motor, comunicação/linguagem....

*As crianças têm direito ao seu desenvolvimento integral (artigo 6º da CDC)*

*As crianças têm direito ao desenvolvimento da sua personalidade, dos seus dons e aptidões mentais e físicas na medida das suas potencialidades (artigo 29º da CDC)*

A perspetiva das/os profissionais	A perspetiva da criança/jovem

## A criança e a religião/espiritualidade

*A criança tem direito à liberdade de pensamento e a praticar a religião que quiser (artigo 14º da CDC)*

A perspectiva das/os profissionais	A perspectiva da criança/jovem

## Relações familiares

*A criança tem direito ao contacto com a sua família (artigo 37º da CDC)*

*A criança tem direito à reunificação familiar (artigo 10º da CDC)*

*As crianças têm direito a ser protegidas de todas as formas de maus-tratos, abusos, violência ou negligência (artigo 19º da CDC)*

A perspectiva das/os profissionais	A perspectiva da criança/jovem

## A situação de saúde

*A criança tem direito a gozar do melhor estado de saúde possível e a beneficiar de serviços médicos (artigo 24º da CDC)*

*A criança tem o direito de ser protegida contra o consumo de estupefacientes de substâncias psicotrópicas, e contra a sua utilização na produção e tráfico de tais substâncias (artigo 33º da CDC)*

A perspectiva das/os profissionais	A perspectiva da criança/jovem

## Lazer e socialização

*A criança tem direito a brincar (artigo 13º da CDC)*

*A criança em direito a participar plenamente na vida cultural e artística e a participar em atividades recreativas, artísticas e culturais em condições de igualdade (artigo 31º da CDC)*

A perspetiva das/os profissionais	A perspetiva da criança/jovem

## Situação face à educação/formação

*A criança com deficiência tem direito a cuidados especiais, educação e formação adequados que lhe permitam ter uma vida plena e decente, em condições de dignidade, e atingir o maior grau de autonomia e integração social possível (artigo 23º da CDC)*

*A criança tem direito à educação, considerando os diferentes níveis de ensino incluindo o ensino superior (artigo 28º da CDC)*

*A criança tem direito ao sucesso educativo (artigo 28º da CDC)*

*A educação destina-se a promover o desenvolvimento da personalidade da criança, dos seus dons e aptidões mentais e físicas na medida das suas potencialidades (artigo 29º da CDC)*

A perspetiva das/os profissionais	A perspetiva da criança/jovem

## Condições para a autonomia

*A educação deve preparar a criança para assumir as responsabilidades da vida numa sociedade livre num espírito de compreensão, paz, tolerância e igualdade entre os sexos e de amizade entre todas as pessoas no respeito pelas suas diferenças (artigo 29º da CDC)*

*A criança tem o direito de ser preparada para uma vida adulta (artigo 29º da CDC)*

A perspetiva das/os profissionais	A perspetiva da criança/jovem

## Informação e participação da criança

*A criança tem o direito de ser informada sobre o que se passa no mundo. As pessoas adultas devem garantir que a informação é compreendida (artigo 17º da CDC)*

*As crianças/jovens têm direito a participar na organização e dinâmica da casa de acolhimento (Portugal, Decreto-Lei nº 164/2019, artigo 21)*

A perspetiva das/os profissionais	A perspetiva da criança/jovem

Para a presente avaliação diagnóstica foram acionados outros recursos para além dos existentes na instituição:

1 **Sim**       2 **Não**

Se sim, identifique os recursos

--



## Parte III

# O Projeto de vida

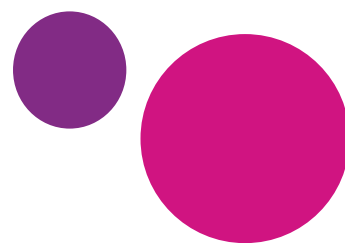
O desenho do projeto de vida de uma criança/jovem, e sua concretização, deve estar imbuído do espírito da Convenção sobre os Direitos da Criança em especial no que diz respeito aos seus princípios orientadores:

**Direito à vida, à sobrevivência e ao desenvolvimento** - Artigo 6º: *os Estados Partes deverão reconhecer à criança o direito inerente à vida e assegurar na máxima medida possível a sobrevivência e o desenvolvimento da criança.*

**Direito à não discriminação** - Artigo 2º: *Os Estados Partes comprometem-se a respeitar e a garantir os direitos previstos na presente Convenção a todas as crianças que se encontrem sujeitas à sua jurisdição, sem discriminação alguma, independentemente de qualquer consideração de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou outra da criança, de seus pais ou representantes legais ou da sua origem nacional, étnica ou social, fortuna, incapacidade, nascimento ou de qualquer outra situação.*

**Superior interesse da criança** - Artigo 3º: *Todas as decisões relativas a crianças, adotadas por instituições públicas ou privadas de proteção social, por tribunais, autoridades administrativas ou órgãos legislativos, terão primacialmente em conta o interesse superior da criança.*

**Direito à participação** - Artigo 12º: *A criança tem o direito de exprimir livremente a sua opinião sobre questões que lhe digam respeito e de ver essa opinião tomada em consideração.*



## Síntese da avaliação diagnóstica

Áreas de diagnóstico	Aspetos positivos - Fatores de proteção	Aspetos negativos - Fatores de risco
Bem-estar emocional		
Desenvolvimento: cognitivo, motor, comunicação/linguagem		
Religião/espiritualidade		
Relações familiares		
Saúde		
Lazer e socialização		
Educação/Formação		
Autonomia		
Informação e participação		

A/O técnica/o responsável

A/O gestor de caso

Data

 -  -

## Prioridades

A partir dos elementos de diagnóstico, sinalize as áreas consideradas como prioritárias para a intervenção a desenvolver:

- 1 Bem-estar emocional
- 2 Desenvolvimento: cognitivo, motor, comunicação/linguagem
- 3 Religião/espiritualidade
- 4 Relações familiares
- 5 Saúde
- 6 Lazer e sociabilidades
- 7 Educação/Formação
- 8 Autonomia
- 9 Informação e participação

## Implementação dos princípios da Convenção sobre os Direitos da Criança

Como é que no projeto de vida se garante o superior interesse da criança:

Como é que o projeto de vida concorre para o direito à não discriminação:

**Qual a finalidade que, a partir da avaliação diagnóstica, vai orientar a intervenção junto da criança/jovem:**

- 1 (Re)integração na família nuclear
- 2 (Re)integração na família alargada
- 3 Confiança à guarda de 3ª pessoa  
(Tutela/Regulação do exercício das responsabilidades parentais/pessoa idónea)
- 4 Apadrinhamento civil
- 5 Adoção
- 6 Autonomização
- 7 Acolhimento permanente

**Quais as principais áreas (por referência às áreas de diagnóstico) a serem trabalhadas a médio/longo prazo, de modo a preparar a saída da criança/jovem da casa de acolhimento:**

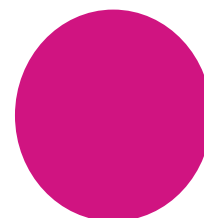
Data  -  -

Assinatura

# Plano de intervenção individual

O plano de intervenção individual (PII) é, no contexto do projeto de vida, um plano a mais curto prazo mas que permite a concretização do projeto de vida definido.

O PII deve ser acompanhado e avaliado periodicamente podendo dar origem a alterações no próprio projeto de vida. Durante o acolhimento de uma criança/jovem, diferentes PII deverão ser elaborados. Estes PII vão-se ajustando ao próprio desenvolvimento da criança/jovem e integrando aquilo que vão sendo os resultados alcançados e as dificuldades entretanto surgidas. É, assim, essencial uma avaliação contínua do trabalho que está a ser realizado com a criança/jovem, o que deve ser sempre orientado por objetivos claros, negociados com a própria criança/jovem.



Data  -  -

Período de execução: entre  -  -  e  -  -

Área de intervenção prioritária	Que aspetos / dimensões queremos melhorar	Onde queremos chegar (objetivos)	Até quando	Como vamos aí chegar (ações/ atividades/ estratégias)	Quem vai fazer	
					Criança/ jovem e/ou profissional da instituição	Profissional / Entidade da Rede Local de Apoio <sup>3</sup>

Competências da criança/jovem que são mobilizadas para o PII

### **Quando o projeto se orienta para a (re)integração na família (nuclear ou alargada), adoção ou apadrinhamento civil, por favor identifique:**

Entidade(s) que intervém/intervêm junto da família:

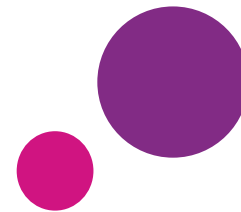
Tipo de intervenção a ser realizado:

Assinatura

<sup>3</sup> A Rede Local de Apoio a jovens à saída do acolhimento foi uma estrutura criada pelo projeto no concelho de Matosinhos, concelho onde o SUPPORTS foi ensaiado. Quando tal rede específica não existir devem ser consideradas as entidades locais que podem efetivamente apoiar/contribuir para os objetivos definidos no PII.

# Parte IV

## Monitorização/avaliação



Data  -  -

Identificação dos objetivos previamente estabelecidos	<b>Concretização dos objetivos:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Integralmente concretizados</li> <li>• Parcialmente concretizados</li> <li>• Não concretizados</li> </ul>	<b>Nível de satisfação da/o gestor/a de processo</b> (Escala de 1 a 4 = satisfação elevada)	<b>Nível de satisfação da/o criança/ jovem</b> (Escala de 1 a 4 = satisfação elevada)	Reformulação dos objetivos

Identifique os principais obstáculos que tenham concorrido para um eventual não cumprimento integral dos objetivos definidos

Identifique os principais fatores que concorreram para o cumprimento dos objetivos definidos

--

Identifique os principais resultados alcançados

--

### A criança e o seu bem-estar emocional

A perspetiva das/os profissionais	A perspetiva da criança/jovem

### A criança e o seu desenvolvimento: cognitivo, motor, comunicação/linguagem....

A perspetiva das/os profissionais	A perspetiva da criança/jovem



## A criança e a religião/espiritualidade

A perspetiva das/os profissionais	A perspetiva da criança/jovem

## Relações familiares

A perspetiva das/os profissionais	A perspetiva da criança/jovem

## A situação de saúde

A perspetiva das/os profissionais	A perspetiva da criança/jovem

## Lazer e sociabilidades

A perspetiva das/os profissionais	A perspetiva da criança/jovem

## Situação face à educação/formação

A perspetiva das/os profissionais	A perspetiva da criança/jovem

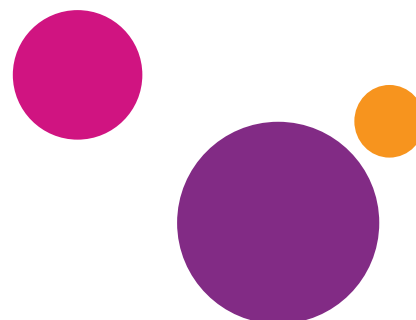
## Condições para a autonomia

A perspetiva das/os profissionais	A perspetiva da criança/jovem

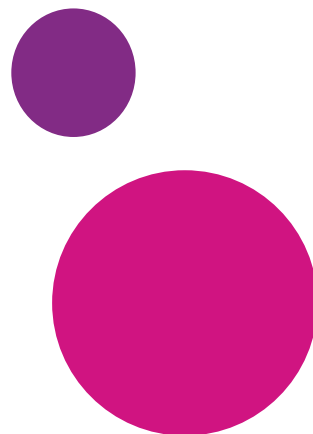
## Informação e participação da criança/jovem

A perspetiva das/os profissionais	A perspetiva da criança/jovem

Assinatura



## 4. A participação da criança/jovem no desenho do seu projeto de vida



O direito das crianças/jovens a participar nas decisões que lhes dizem respeito foi já sobejamente notado.

A necessidade de envolver a criança/jovem, no processo de construção do seu projeto de vida, desde a fase de avaliação diagnóstica até à fase de avaliação de resultados, é fundamental também como tem vindo a ser referido e uma estratégia para a concretização do direito à participação.

Por outro lado, o facto de se envolver ativamente a criança/jovem neste processo é, por si só, um fator de desenvolvimento pessoal e de diminuição do stress e ansiedade porque a criança/jovem está devidamente informada/o dos passos que se seguem ao seu acolhimento e, desde logo, é parte integrante da preparação da sua saída. Assim, por favor considere a necessidade de:

**Ouvir a criança;** ouvir a perspetiva da criança sobre a sua história completando os elementos de diagnóstico já recolhidos.

**Envolver** a criança na definição de objetivos e respetivas atividades.

**Envolver** a criança numa avaliação contínua do plano inerente à concretização do seu projeto de vida tornando-a consciente, e valorizando, os sucessos já alcançados; tornando-a consciente dos passos que ainda serão necessários dar.

A metodologia que aqui se propõe para a auscultação da criança e envolvimento da mesma na construção do projeto de vida é uma adaptação da utilizada na Casa Pia de Lisboa, elemento do Conselho Nacional de Acompanhamento do projeto SUPPORTS.

Para que a metodologia seja implementada num contexto que promova o à vontade da criança/jovem, tenha atenção aos seguintes aspetos:

- Crie um ambiente acolhedor e de confiança para conversar com a criança (atenção à decoração do espaço, por exemplo).
- Evite barreiras físicas entre a equipa e a criança/jovem.
- Se for preciso sente-se no chão.
- Tenha na sala algo de comer ou termine a sessão com um pequeno lanche conjunto.
- Explique à criança que é importante conhecê-la, ouvir a sua história e conhecer as suas perspetivas sobre os vários assuntos.
- Seja sensível a atitudes e comportamentos mais agressivos ou impacientes como resultado da situação em que a criança/jovem se encontra.
- Desenhe uma árvore numa folha de papel cenário com a identificação dos temas a discutir. Distribua à criança/jovem *post-it* de duas cores pedindo-lhes que, para cada um dos temas, identifique os aspetos mais positivos/o que mais gosta (uma cor) e os problemas/dificuldades que sente (outra cor).
- Em alternativa, ou complementarmente, use o instrumento criado pelo projeto SUPPORTS.
- A informação recolhida desta forma deve ser revertida na avaliação diagnóstica elaborada por profissionais, mesmo que não reflita a apreciação técnica.
- Dê sempre à criança, seja em que momento for, uma cópia ou exemplar do trabalho realizado. Se optar pelos *post-it* tire uma foto e ofereça à criança/jovem explicando sempre que o documento em causa é uma peça importante do seu projeto de vida.

# Avaliação diagnóstica - a participação da criança

**Ouvir** a criança; ouvir a perspectiva da criança sobre a sua história

## Realize uma/duas sessões de reflexão com a criança (60m/cada)

**Participantes:** criança/jovem, educador/a de referência; assistente social e psicólogo/a.

**Objetivo:** Levar a criança a pensar e refletir sobre o seu passado e o seu presente para perspetivar o futuro

### Temas de reflexão



## Para conduzir a reflexão podem ser importantes questões como:<sup>4</sup>

- Se fosses uma flor ou um pássaro, qual serias? Porquê?
- Imagina que duas pessoas conversam sobre ti. O que achas que podem estar a dizer?
- O que mais gostas em ti?
- Há alguma coisa que mudasses em ti mesmo/a?
- Quem são as tuas/os teus melhores amigas e amigos? Porque os/as escolheste como teus/tuas amigos/as?
- Estás satisfeito/a com a relação que tens com eles/elas?
- Quando estás com as tuas/teus melhores amigas e amigos o que gostas mais de fazer/conversar?
- Gostavas de mudar alguma coisa nas tuas relações de amizade?
- Planeias manter algum contacto com a tua família? Com quem? Achas que precisas de algum apoio nessa relação?
- Achas que a tua família precisa de algum tipo de apoio? Qual?
- Gostas de local onde vives? E do local onde está a casa de acolhimento? Conheces bem o sítio?
- De que precisas de saber/conhecer sobre o local onde nos encontramos?
- Gostas de saber notícias do que está a acontecer no mundo? Como obténs essas informações? E aqui na Casa como te podemos ajudar a estar informado/a?
- Houve recentemente algum acontecimento no mundo que te tivesse preocupado/a? Qual e porquê?
- Qual a imagem que tens da escola? De que é que gostas mais na escola?
- Achas que os conhecimentos que adquires na escola são úteis?
- Quais são as tuas disciplinas preferidas? E as que menos gostas?
- Já perdeste algum ano? Qual e porque achas que tal aconteceu?
- Achas que precisas de algum apoio para continuares a teres boas notas e/ou para melhorares? Que tipo de apoio e em quê?
- Gostas de estudar? Como te organizas no estudo? Achas que precisas de algum apoio para te concentrares no estudo?
- Como é que são as tuas relações com os professores/as? E com os/as outros funcionários/as? E com as/os colegas?
- Sentes-te bem com as relações que estabelececes na escola ou precisas de algum tipo de apoio?
- Tens alguma ideia da área que queres seguir? Precisas de alguma orientação?
- E em relação a uma profissão futura, tens ideia do que queres ser, em que área queres trabalhar, quando chegar o momento para tal?
- O que será mais importante para ti no trabalho (salário; satisfação pessoal...)

---

4 Estas questões são meramente indicativas. Deve ter-se em consideração a idade da criança/jovem, a sua maturidade e situação de partida.

- Achas que precisas ou vai precisar de algum apoio para saberes melhor a profissão que queres vir a ter?
- Conheces os serviços que te podem ajudar na procura de emprego?
- E a tua saúde, como achas que está? Precisas de alguma coisa para te sentires melhor de saúde?
- Há alguma informação que precisas sobre questões de saúde?
- Tens alguma alergia alimentar?
- Qual a tua comida preferida?
- Há alguma coisa de tenhas receio em particular?
- Como achas que te podemos ajudar nesse aspeto?
- O que gostas de fazer quando não tens escola nem que estudar?
- Quais são os teus interesses (leitura, música...)?
- Gostavas de vir a pertencer a alguma associação de jovens?
- Gostavas de participar em alguma atividade desportiva, recreativa...?
- Praticas alguma religião? Há alguns aspetos da tua prática religiosa que devemos ter em atenção?
- Já conheces o espaço da casa de acolhimento. Como te sentes aqui? O que mais te agrada?
- Se tivesses que alterar alguma coisa, o que farias?
- Que tipo de apoio esperas das pessoas que aqui trabalham e das outras crianças/jovens?
- Gostavas de introduzir alguma atividade específica aqui na casa?
- Gostavas de pertencer/dinamizar o grupo de...?
- Como gostavas que fosse a tua casa, no futuro?
- Um dia vais sair do acolhimento. Qual a tua opinião sobre que condições devem estar garantidas antes de saires?
- O que é que tu podes ir fazendo para te preparares?

(...)

# Plano de intervenção individual - a participação da criança

**Envolver** a criança na definição de objetivos e respetivas atividades.

## Realize uma/duas sessões de reflexão com a criança (60m/cada)

**Participantes:** criança/jovem, educador/a de referência; assistente social e psicólogo/a.

**Objetivo:** Implicar a criança na construção do seu projeto de vida.  
Levar a criança a pensar sobre





# Avaliação do plano de intervenção individual - a participação da criança

**Envolver** a criança numa avaliação contínua do plano inerente à concretização do seu projeto de vida tornando-a consciente, e valorizando, os sucessos já alcançados; tornando-a consciente dos passos que ainda serão necessários dar.

**Realize uma sessão de avaliação com a criança (60m/cada) em concordância com a periodicidade de revisão do PII**

**Participantes:** criança/jovem, educador/a de referência; assistente social e psicólogo/a.

**Objetivo:** Avaliar o Plano de Intervenção Individual

## Para conduzir a avaliação podem ser importantes questões como:

- Vamos recordar as dificuldades que tínhamos identificado anteriormente para serem trabalhadas no teu PII. Quais achas que foram os progressos alcançados para cada uma delas?
- E sobre os objetivos que tínhamos estabelecido? Estás satisfeito/a? Numa escala de 1 (em que um é muito pouco satisfeito) e 4 (em que 4 é muito satisfeito/a) que avaliação fazes da concretização do objetivo x?
- Na tua opinião que fatores contribuíram para que as coisas tivesse corrido bem? E o terá contribuído para uma menor satisfação?
- Como é que avalias a tua participação neste processo de construção do projeto de vida? Gostas da forma como as coisas têm corrido? Estás satisfeito/a? Que melhorias podemos introduzir?
- Achas que os teus interesses quanto a uma vida futura em autonomia estão a ser respeitados? Se não, o que pode ser melhorado?
- Sentes que estás a crescer como pessoa? Podemos fazer algo para te apoiar mais nesse sentido?
- Alguma vez te sentiste alvo de discriminação? Onde e quando? Como se pode intervir nessa situação?
- Sentes-te protegido/a, respeitado/a aqui na casa? Podemos melhorar algum aspeto?
- E quanto à tua privacidade? Sentes que a podes ter? Podemos melhorar algum aspeto?

# Materiais informativos do projeto SUPPORTS

## Materiais dirigidos a crianças e jovens

### VÍDEOS

#### Momento de entrada no Acolhimento Residencial

PT <https://youtu.be/BdKyc9WZZBk>

#### Entry into the residential care system

EN <https://youtu.be/IUsvemNIIP4>

#### Projeto de vida

PT [https://youtu.be/aiDc71Yjc\\_w](https://youtu.be/aiDc71Yjc_w)

#### About the life project

EN <https://youtu.be/d8VnYJoPkSM>

#### Preparar a saída

PT <https://youtu.be/zgP5C4GacIM>

#### Preparing for leaving

EN <https://youtu.be/k1PHpszluko>

### PODCASTS

#### Momento de entrada no Acolhimento Residencial

PT <https://youtu.be/bdAr8wkiB4Y>

#### Entry into the residential care system

EN <https://youtu.be/2tQ7EBOBBAY>

#### Projeto de vida

PT <https://youtu.be/UEVyvIIIRAg>

#### About the life project

EN <https://youtu.be/WHaeqSS6ZZY>

#### Preparar a saída

PT [https://youtu.be/6F\\_S-ojLSJI](https://youtu.be/6F_S-ojLSJI)

#### Preparing for leaving

EN <https://youtu.be/2sfJly0FC2c>

### FLYERS

#### Momento de entrada no Acolhimento Residencial

PT [https://www.cesis.org/admin/modulo\\_projects/upload/files/SUPPORTS-Leaflet\\_acolhimento%20residencial.pdf](https://www.cesis.org/admin/modulo_projects/upload/files/SUPPORTS-Leaflet_acolhimento%20residencial.pdf)

#### Entry into the residential care system

EN [https://www.cesis.org/admin/modulo\\_projects/upload/files/SUPPORTS-Leaflet\\_Entry%20residencial%20care.pdf](https://www.cesis.org/admin/modulo_projects/upload/files/SUPPORTS-Leaflet_Entry%20residencial%20care.pdf)

#### Projeto de vida

PT [https://www.cesis.org/admin/modulo\\_projects/upload/files/SUPPORTS-Leaflet\\_Projeto%20Vida.pdf](https://www.cesis.org/admin/modulo_projects/upload/files/SUPPORTS-Leaflet_Projeto%20Vida.pdf)

#### About the life project

EN [https://www.cesis.org/admin/modulo\\_projects/upload/files/SUPPORTS-Leaflet\\_About%20the%20life%20project.pdf](https://www.cesis.org/admin/modulo_projects/upload/files/SUPPORTS-Leaflet_About%20the%20life%20project.pdf)

#### Preparar a saída

PT [https://www.cesis.org/admin/modulo\\_projects/upload/files/SUPPORTS-Leaflet\\_Momento%20Saida.pdf](https://www.cesis.org/admin/modulo_projects/upload/files/SUPPORTS-Leaflet_Momento%20Saida.pdf)

#### Preparing for leaving

EN [https://www.cesis.org/admin/modulo\\_projects/upload/files/SUPPORTS-Leaflet\\_Preparing%20for%20leaving.pdf](https://www.cesis.org/admin/modulo_projects/upload/files/SUPPORTS-Leaflet_Preparing%20for%20leaving.pdf)

#### Rede Local de Apoio a Jovens à saída do Acolhimento

PT [https://www.cesis.org/admin/modulo\\_projects/upload/files/SUPPORTS-Leaflet\\_Rede%20Local.pdf](https://www.cesis.org/admin/modulo_projects/upload/files/SUPPORTS-Leaflet_Rede%20Local.pdf)

#### Manifesto do Conselho Consultivo Jovem

PT [https://www.cesis.org/admin/modulo\\_projects/upload/files/SUPPORTS-Manifesto.pdf](https://www.cesis.org/admin/modulo_projects/upload/files/SUPPORTS-Manifesto.pdf)

#### Manifesto of the Advisory Board of Young People

EN [https://www.cesis.org/admin/modulo\\_projects/upload/files/SUPPORTS-Manifesto-EN.pdf](https://www.cesis.org/admin/modulo_projects/upload/files/SUPPORTS-Manifesto-EN.pdf)

#### Todos/as jovens têm direito a ser quem são. Todos/as jovens têm direito `não discriminação

PT [https://youtu.be/zhnt-Q\\_n7M8](https://youtu.be/zhnt-Q_n7M8)

#### All young people have the right to be who they are. All young people have the right to non-discrimination

EN <https://youtu.be/NCVgdhAevXY>

## Materiais para profissionais

A relevância da participação na promoção dos direitos das crianças em acolhimento residencial  
- Orientações para profissionais

PT [https://cesis.org/site/upload/documentos/SUPPORTS-Guia\\_Profissionais.pdf](https://cesis.org/site/upload/documentos/SUPPORTS-Guia_Profissionais.pdf)

The importance of participation in the promotion of Children's Rights in alternative care facilities  
- Lesson learned and orientation from the SUPPORTS' experience

EN [https://www.cesis.org/site/upload/documentos/SUPPORTS-Lesson\\_learned\\_orientation\\_EN.pdf](https://www.cesis.org/site/upload/documentos/SUPPORTS-Lesson_learned_orientation_EN.pdf)

A participação de crianças e jovens em acolhimento residencial - Exemplos práticos do projeto SUPPORTS

PT [https://cesis.org/site/upload/documentos/SUPPORTS-Experiencias\\_de\\_participacao.pdf](https://cesis.org/site/upload/documentos/SUPPORTS-Experiencias_de_participacao.pdf)

The participation of children and young people in alternative care - Practical examples of the project SUPPORTS

EN [https://www.cesis.org/site/upload/documentos/SUPPORTS-Practical\\_examples\\_EN.pdf](https://www.cesis.org/site/upload/documentos/SUPPORTS-Practical_examples_EN.pdf)

Apoio após a saída do acolhimento - A experiência do projeto SUPPORTS com a Rede Local de Acompanhamento a Jovens à Saída do Acolhimento em Matosinhos

PT [https://cesis.org/site/upload/documentos/SUPPORTS-Rede\\_local.pdf](https://cesis.org/site/upload/documentos/SUPPORTS-Rede_local.pdf)

Local Network that Supports Young People Leaving Alternative Care The experience of the project SUPPORTS in Portugal

EN [https://www.cesis.org/site/upload/documentos/SUPPORTS-local\\_network\\_EN.pdf](https://www.cesis.org/site/upload/documentos/SUPPORTS-local_network_EN.pdf)

Projeto de Vida como instrumento de concretização da Convenção sobre os Direitos da Criança  
- Orientações para profissionais

PT [https://www.cesis.org/site/upload/documentos/SUPPORTS-formulario-projeto\\_vida-orientacoes.pdf](https://www.cesis.org/site/upload/documentos/SUPPORTS-formulario-projeto_vida-orientacoes.pdf)

Life Project as a tool to implement the UN Convention on the Rights of the Child - Guidelines for practitioners from the perspective of SUPPORTS project experience

EN [https://www.cesis.org/site/upload/documentos/SUPPORTS-form\\_life\\_project\\_guidelines\\_EN.pdf](https://www.cesis.org/site/upload/documentos/SUPPORTS-form_life_project_guidelines_EN.pdf)

Instrumentos de registo e apoio à elaboração de projeto de vida de crianças e jovens em acolhimento residencial:

i) **Formulário para profissionais:**

[https://cesis.org/site/upload/documentos/SUPPORTS-formulario-projeto\\_vida.pdf](https://cesis.org/site/upload/documentos/SUPPORTS-formulario-projeto_vida.pdf)

ii) **Formulário para crianças e jovens:**

[https://cesis.org/site/upload/documentos/SUPPORTS-formulario-projeto\\_vida\\_crianca.pdf](https://cesis.org/site/upload/documentos/SUPPORTS-formulario-projeto_vida_crianca.pdf)

## Ficha técnica

**Título:** Projeto de Vida como instrumento de concretização da Convenção sobre os Direitos da Criança  
Orientações para profissionais

**Entidade:** CESIS – Centro de Estudos para a Intervenção Social

**Autoria:** Ana Cardoso

**Consultora:** Ana Isabel Guerreiro

**Colaborações:** Profissionais das seguintes entidades: Câmara Municipal de Matosinhos; Obra do Padre Grilo; Lar da Nossa Senhora da Conceição; Lar da Santa Cruz.

**Data:** Abril de 2021

O projeto SUPPORTS é cofinanciado pela Comissão Europeia (Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores) através do Programa Direitos, Igualdade e Cidadania.



**SUPPORTS** SUPPORTS - Projeto de apoio adolescentes na fase de saída de instituições de acolhimento e na preparação da passagem para a idade adulta.

O projeto SUPPORTS é cofinanciado pela Comissão Europeia (Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores) através do Programa Direitos, Igualdade e Cidadania e decorre entre 2019 e 2021. É um projeto de âmbito transnacional envolvendo, para além do CESIS - Centro de Estudos para a Intervenção Social, a Pulse Foundation (Bulgária) e a Defence for Children International - Itália.



Co-funded by the European Union.

O conteúdo desta publicação representa apenas as opiniões do autor e é da sua exclusiva responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita nenhuma responsabilidade pela utilização que possa ser feita das informações que ela contém.

